



LICENÇA PARA RECEPÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente
SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 518/2010

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.752/96, de 09/07/96, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluentes, instituído através do Decreto Estadual 21.130 de 28 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do CTMAM - Conselho de Gestão Ambiental N.º 1.345 de 07 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença para discriminação, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social

DEQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA

CNPJ/CPF

05.994.918/0001-63

Atividade Licenciada

TRATAMENTO TÉRMICO ATRAVÉS DA INCINERAÇÃO

Local Atividade Licenciada

RUA PROJETADA QD 491 - LOTE 70 - DISTRITO INDUSTRIAL - Município JOÃO PESSOA - UF: PB - CEP: 58000000

Coordenadas Geográficas

Latitude: 0° 11' Longitude: 0° 11'

II - CONDICIONANTES

Os condicionantes remissos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

III - Esta Licença é válida pelo período de **730** dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2010-001083/TCC/LD-0318, observando as condições desse documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem recursos.

IV - A renovação desta licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decair o prazo de validade do licenciamento.

V - Esta Licença do respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anulação e/ou Autorização das outras instâncias de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando caber, para que o mesmo ocorra seus efeitos legais.

VI - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.

VII - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no site: www.sudema.pb.gov.br

VENCIMENTO: 21/3/2012

João Pessoa, 22 de março de 2010

Flávio Henrique Henriques Dantas
Superintendente
SUDEMA

